

**EDITAL Nº 01/2023 – DCC/CAN/UERN****PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA, REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2023.1 DA UERN**

A Chefia do Departamento de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para a seleção de discente para o Programa Institucional de Monitoria (PIM), para o semestre letivo **2023.1** conforme estabelece a Resolução de nº 052/2020 - CONSEPE, de 10 de setembro de 2020, e o Edital nº 04/2023 – PROEG, de 10 de fevereiro de 2023, observando-se o que se segue:

**I – DA ÁREA E DO NÚMERO DE VAGAS**

A seleção para discente monitor(a) do **Curso de Ciência da Computação**, do Campus Avançado de Natal, será feita para o preenchimento das seguintes vagas:

TURNO	DISCIPLINA/ ORIENTADOR	MODALIDADE		NÚMERO DE VAGAS
		REMUNERADA	NÃO REMUNERADA	
Diurno	Algoritmo e Programação (Ciência da Computação) Camila de Araújo Sena	X		01
Diurno	Álgebra Linear (Ciência da Computação) Adriana Takahashi		X	01
Diurno	Algoritmo e Programação (Ciência e Tecnologia) Felipe Denis Mendonça de Oliveira		X	01

**II – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições estarão abertas às alunas e aos alunos:

- a) Regularmente matriculadas(os) e atualmente cursando disciplina(s) no curso de:
  - o Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal da UERN para as vagas nas disciplinas Algoritmos e Programação e Álgebra Linear;

- Ciência e Tecnologia do Campus Avançado de Natal da UERN para a vaga na disciplina Algoritmo e Programação (Ciência e Tecnologia);
- b) Que tenham cursado e obtido aprovação no componente curricular objeto da monitoria, ou em componente equivalente (como Introdução a Programação de Computadores para a Algoritmos e Programação de Ciência da Computação).
- c) Que não possuam qualquer outro tipo de bolsa, seja de programa(s) da UERN, seja de outros órgãos financiadores, durante o exercício da monitoria (apenas no caso da monitoria remunerada).

### III – DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pelas(os) interessadas(os) ou procurador(a) legalmente constituído(a), no período de **01 a 03 de março de 2023**, presencialmente na Secretaria do Curso de Ciência da Computação.

Na data de **06 de março de 2023**, no mural do departamento de Ciência da Computação, serão publicadas as inscrições deferidas e indeferidas.

### IV – DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) à monitoria serão selecionados(as) mediante média aritmética dos seguintes itens:

- I) Média ou nota final obtida na disciplina objeto da monitoria;
- II) Desempenho em aula expositiva, ministrada em 20 (vinte) minutos, observando-se:
  - a) Identificação do(a) candidato(a) com a filosofia do programa;
  - b) Atualização de conteúdos abordados na disciplina;
  - c) Tempo utilizado (próximo aos 20 minutos);
  - d) Capacidade de comunicação e fluência verbal.

Para cada disciplina objeto de monitoria será sorteado um tema único da aula expositiva dentre os temas constantes neste edital (relação anexa), no dia **07 de março de 2023, às 9:00 horas na secretaria do departamento de Ciência da Computação**

As aulas expositivas ocorrerão no dia **08 de março de 2023, iniciando às 13:00 horas, segundo cronograma a ser divulgado, no mural do departamento de Ciência da Computação, no dia 07 de março de 2023 às 10:00 horas.**

A nota da aula expositiva variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), obtida pela média aritmética das notas referentes à disciplina objeto de monitoria e a da aula expositiva.

## V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DE RESULTADO

Ocorrendo empate nas médias aritméticas, das notas referentes à disciplina objeto de monitoria e da aula expositiva, entre candidatos(as), serão utilizados critérios de desempate, na seguinte ordem:

1. Maior nota na aula expositiva;
2. Maior média na disciplina objeto da monitoria;
3. Maior Índice de Rendimento Acadêmico;
4. Maior Percentual de Integralização da Matriz;
5. Menor número de participação em monitorias na disciplina.

## VI – DO RESULTADO

O **resultado** da seleção será divulgado, através de Edital, no dia **09 de março de 2023**, que será publicado no mural da secretaria do departamento

A documentação dos(as) selecionados(as) deverá ser entregue na Secretaria do Departamento de Ciência da Computação, preferencialmente pelo e-mail [dcc\\_natal@uern.br](mailto:dcc_natal@uern.br), até o dia **12 de março de 2023**. Os documentos exigidos são:

1. Termo de compromisso:
  - a. Para monitoria remunerada
  - b. Para monitoria não-remunerada
2. Cópias **coloridas, legíveis e sem brilho** de:
  - a. RG e do CPF (ou documento de identificação com foto, no qual constem os números do RG e do CPF);
  - b. Comprovante de Residência (com data não superior a 03 meses anteriores à apresentação; apenas a parte do endereço);
  - c. **Apenas para monitoria remunerada**, cópia do cartão bancário (ou de documento emitido pelo banco ou de imagem do aplicativo do banco), devendo ser do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal, não podendo ser conta poupança e o selecionado deve ser titular da conta.

Natal (RN), 28 de fevereiro de 2023



Bruno Cruz de Oliveira

Chefe do Departamento de Ciência da Computação  
Portaria nº 723/2021 - GP/FUERN

**ANEXO I. TEMAS PARA AULA EXPOSITIVA|**

<b>ÁREA/DISCIPLINA</b>	<b>TEMAS</b>
Algoritmos e Programação	<ul style="list-style-type: none"><li>● Comandos condicionais de seleção (If, Switch).</li><li>● Comandos condicionais de repetição (Do, While, For).</li><li>● Estrutura de dados homogêneas (vetores e matrizes).</li></ul>
Álgebra Linear	<ul style="list-style-type: none"><li>● Determinantes</li><li>● Sistemas de Equações Lineares</li><li>● Transformações Lineares</li></ul>
Algoritmos e Programação	<ul style="list-style-type: none"><li>● Vetores e matrizes</li><li>● Estruturas de repetição</li></ul>